

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 02 / 2025

EDITAL: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO GLAUCILÂNDIA-MG

O “Coordenador/Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 01/2025”, no uso das suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o EDITAL Nº 02 / 2025, na forma que segue e,

Considerando que, “A Constituição Federal é clara e cristalina quando diz que ninguém deve ser privado de direito por motivo de crença religiosa”;

Considerando que, em tese já defendida pelo Supremo Federal em sede de Recurso Extraordinário número 611.874, entendeu que, no caso do candidato a concurso público guardador do sábado, o mesmo pode fazer a prova em data e horário diferentes dos previstos em edital, desde que isso não crie qualquer tipo de ônus desproporcional à administração pública;

Considerando que, a guarda religiosa em específico dos Evangélicos da Igreja Adventista do 7º dia se dá entre o por do sol de sexta que antecede ao sábado e todo o sábado ate o por do sol.

RESOLVE

RATIFICA-SE ANEXO II - CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 02/2025 – Entrevista onde se lê:

| Entrevistas | 12 de abril de 2025 |
|--------------------|--|
| | <p>Início as 08:00 horas com tolerância de 15 minutos até às 12:00 horas para todos os cargos com exigência de nível fundamental completo, fundamental incompleto, ensino médio completo, ensino técnico profissionalizante</p> <p>Das 13:00 horas com tolerância de 15 minutos até às 17:00 horas para todos os cargos com exigência de nível superior na Escola Municipal Joaquim da Silva Maia, localizada á Rua Geraldo Rodrigues Gonçalves, 10, Centro – Glauclândia - MG</p> |

PASSA A LER-SE:

| Entrevistas | 12 de abril de 2025 |
|--------------------|---|
| | <p>Início as 08:00 horas com tolerância de 15 minutos até às 12:00 horas para todos os cargos com exigência de nível fundamental completo, fundamental incompleto, ensino médio completo, ensino técnico profissionalizante</p> <p>Das 13:00 horas com tolerância de 15 minutos até às 17:00 horas para todos os cargos com exigência de nível superior.</p> <p>Início as 18:00 horas com tolerância de 15 minutos ate as 20:00 horas aos candidatos Adventistas e outras denominações que guarda o sábado, na sede da Escola Municipal Joaquim da Silva Maia, localizada á Rua Geraldo Rodrigues Gonçalves, 10, Centro – Glauclândia - MG</p> |

Permanece inalterado todos demais itens e prazos do anexo II deste edital.

Glauclândia, 03 de abril de 2025

Herivelto Alves Luiz
Prefeito Municipal